

ALDENORA CARDOSO GOMES, DILEUZA DA CUNHA RODRIGUES, MARIA ESTER VASCONCELOS, SANDRA SURLANY DA SILVA MELLO, MAURA DE JESUS OLIVEIRA FONSECA, LUISETE DO ESPÍRITO SANTO SOUSA, MARINETE CARDOSO PINHEIRO, LEONÍLIA MÁRCIA LOBATO GOMES, VERALÚCIA DE ARAÚJO QUARESMA, ADJANI DE DEUS SOUZA GÓES, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA COSTA, ROSÂNGELA MARIA CARVALHO DA SILVA, FRANCIEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA, ELIZANGELA VIANA LOUSADA, MARILENE DOS SANTOS PINTO, CLAYA NORBEA MELO DO CARMO, ISA HELENA ALVES LOUREIRO PORTELA, MARIA DE LIMA SANTOS, RITA DE FÁTIMA DE AMORIM LUCENA, ERIVALDO ALVES, VALDECI DE JESUS VASCONCELOS NONATO, GRACIETE FERREIRA COSTA, CRISLE DE JESUS CORDOVIL LIBONATI, CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS DA PAZ, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, WANY MARCELO COSTA GÓES DIAS, ROSEMARY GOMES CARDOSO, LUCÍLIA RUY-SÊCCO FIGUEIREDO, EVANE SILVA SOBRINHO MENES, ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA FIALHO, CARLA PATRÍCIA DANTAS ROCHA, IDILEUZA RODRIGUES DA SILVA, AMANDA DO SOCORRO ALMEIDA MOREIRA, JANETE BENJAMIN, MARCYETTE CALDAS TOJAL, FÁBIO GUIMARÃES MARVÃO, MARIA NATALINA PANTOJA COSTA, RUTINÉIA VIEIRA DA SILVA, LUIS CLAUDIO SANTOS DA PIEDADE, NAIRCILENE TAVARES VIEIRA, TWIGGY DO SOCORRO PORTILHO DOS SANTOS, VALÉRIA DA SILVA BRITO, JACQUELINE REIS DE OLIVEIRA, DJAIR ANDRADE DOS SANTOS, MÁRCIA DA COSTA FERREIRA, DÉBORA ANTONIA AMARAL FERREIRA, ANA LUCIA SILVA FAVACHO DOS SANTOS, ALESSANDRA BARBOSA DE SEIXAS e ALDER DE SOUSA DIAS, aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 59.960

(Processos n.ºs 2012/51914-0 e 2012/52376-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de pessoal em favor de GLAUCENIR MARQUES DE FREITAS DE SOUZA, ELIZÂNGELA PANTOJA DOS SANTOS, MÁRCIA PRISCILA DE MORAES LOPES, MICHELLE ROSE MENEZES MORAIS, ELIENE SANTOS DE FARIA COSTA, FRANCINEIDE NUNES CONDE, RAFAELLA CRISTINA CAMPOS SALGADO REGO BATISTA, CENIRA HELOISE BAIA SILVA, PATRÍCIA THATYANE MIRANDA CABRAL, MARIA DOLORES DE ALMEIDA SANTANA BARRETO, LUCIANA COSTA DOS SANTOS, ANA CLÍCIA SANTANA BALHE DE SOUZA, SIMONE CARVALHO DE SOUZA FURTADO, LUZIANE DA COSTA FEIO LIMA, GISELE GUARANY SOARES, KÁTIA SIMONY BORRALHO MIRANDA DE LIRA, JULIENE VERENA PAIXÃO MENDES DE MIRANDA, FERNANDA ELIZA LEAL DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, CASSIA KARINE OLIVEIRA DE CASTRO FREITAS, RAIMUNDA CÉLIA SILVA OLIVEIRA, ANA CLAUDIA MIRANDA DE MELO, SANDRA SUELI MORAES BARROS, ALICE RODRIGUES DE FREITAS, EMIZABEL DAS GRAÇAS GUIMARÃES DE MATOS, SÔNIA DO SOCORRO BRITO GONÇALVES, EGLANTINE VIEIRA ROSSY, IVANEIDE MARTINS DA CRUZ, KÊMILA FREITAS LOPES, JAILSON JOSÉ MELO DE SANTANA, CLAUDIO ROBERTO FRANÇA DA SILVA, JANILSON MATOS ALVES, LUANA PONTE SOUZA BASTOS, ELIZANE CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, JOÃO PAULO GUIMARÃES MONTEIRO, ALLAMYR DA ROCHA CUNHA, FRANCISCO DOUGLAS ROCHA CUNHA, EUDSON LEONARDE KLOSS, JOÃO MIRANDA MELO, DAYNA DO NASCIMENTO, JOSÉ DITINO ROCHA JÚNIOR, GILKA SAMPAIO MORBACH, GILMAR BANDEIRA MOURA, GERCINA RODRIGUES DA CRUZ, RAIMUNDA RODRIGUES FLEIRES, LEINA ADRIANA OLIVEIRA DE CASTRO, JULIO LUÍS ASSUNÇÃO VASCONCELOS, MANOEL LUIS CORRÊA BARBOSA, DORILENE FURTADO DIAS, ROSIANE MONTEIRO RODRIGUES, MARIA MARCOLINA MARTINS SILVA, JOAELSON DO SOCORRO PANTOJA TAVARES, MÁRCIA DO CARMO DA SILVA, ÁDIMA FARIAS MONTEIRO, UDIMAR JOSÉ GOMES PEREIRA, GRACILENE DO SOCORRO AFONSO FERREIRA, LEILA PACHECO MARQUES, KATIUSCIA DE PAULA CABRAL VIEIRA, MARLEIDE DE SOUSA LIMA, ERIVELTON DA SILVA SANTOS e ELIDIANE AGUIAR PIMENTA, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ACÓRDÃO Nº. 59.961

(Processos n.ºs. 2019/53109-7, 2019/53119-9 e 2019/53189-1)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerentes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº 81/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo voto de qualidade, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar, em caráter excepcional, os contratos de admissão de servidores temporários firmados entre:

Processos n.ºs. 2019/53109-7 e 2019/53119-9: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – LAILSON NUNES DO AMARAL, JOSÉ OTÁVIO DE ARAÚJO BRITO JUNIOR, EDERALDO AUZIER FERREIRA, ANTONIO SALOMÃO ANUNCIACÃO LOUCHARD SALES, NIRLANDO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, ELISSANDRA SANTOS VIEIRA, ANTONIO ROBERTO MARTINS DO CARMO, CLEO SILVA, BENEDITO MAIS FERREIRA, VAGNE PONTES FERREIRA, VALÉRIO LIMA VIEIRA, VALDEMIR LIMA DOS SANTOS, CRISTIAN OLIVEIRA ARAÚJO, FRANCIVALDO MARTINS HIPÓLITO, ARNALDO DA COSTA VALES, FELIX NUNES GUIMARÃES, IVO RAMOS DE JESUS, MANOEL JUSTINO DE ALMEIDA, DAVID DIAS BARROS e WESLEY HERMES; e

Processo nº. 2019/53189-1: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – CRISTIANE ALVES BAIA, GILDEVANY SILVA MOTA, PAULA KELLY SOUZA DA COSTA, QUEZIA DE JESUS ANDRADE SILVA, CRISTIANA AQUINO FONTINELLE OLIVEIRA, LIVIA LUZ SALOMÃO, DAVIDSON DE SOUSA BRAGA, PEROLLA MELO BENOLIEL, VALERIA CLAUDIA PEREIRA CABRAL e LUIZ FLÁVIO QUINTA JUNIOR.

ACÓRDÃO Nº. 59.962

(Processos n.ºs 2014/51687-9, 2019/50276-9, 2019/50357-9 e 2019/50765-0)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da Lei Complementar nº 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art.34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos abaixo identificados:

Processo nº. 2014/51687-9: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 2437, de 11.09.2013, retificada pelas Portarias RET AP nº 1171, de 06.10.2016 e RET AP n.º 484, de 28.04.2017, em favor de ZILDA RAMOS DO CARMO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº. 2019/50276-9: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 0726, de 25.04.2013, retificada pela Portaria RET AP n.º 0162, de 14.01.2015, em favor de PAULINA SILVA DE SOUSA, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo nº. 2019/50357-9: Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 2957, de 27.09.2010, em favor de MARIA PAIXÃO SANTOS DOS SANTOS, no cargo de Atendente de Enfermagem, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará;

Processo nº. 2019/50765-0: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3424, 06.09.2012, em favor de EROTILDES FERREIRA DE SOUZA LIMA, no cargo de Auxiliar Operacional, Ref. 3, lotada no Hospital Ofir Loyola.

ACÓRDÃO Nº. 59.963

(Processos n.ºs. 2017/50250-9, 2019/50158-4 e 2019/50264-5)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerentes: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº. 2017/50250-9 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 829, de 07/07/2016, em favor de BENEDITA MACIEL DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº. 2019/50158-4 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1364, de 11/04/2018, em favor de MÔNICA MARIA MONTEIRO DANTAS, na função de Escrevente Datilógrafa, Ref. III, lotada no Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº. 2019/50264-5 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 0989, de 19/03/2014, em favor de EVALDA SOUZA FRANÇA, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº. 59.964

(Processos n.ºs. 2019/50027-5 e 2019/50266-7)

Assunto: APOSENTADORIAS.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº. 81/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº. 2019/50027-5: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 2098, de 14/06/2018, em favor de MARIA DE FÁTIMA MARQUES, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº. 2019/50266-7: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 1462, de 29/03/2012, em favor de JOSÉ ESTER CORDEIRO, no cargo de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 59.965

(Processos n.ºs. 2019/50156-2, 2019/50481-1, 2019/50634-0 e 2019/53744-6)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº. 2019/50156-2: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 2.163, de 20/06/2018, em favor de DILCEA DO ROSÁRIO GOES FERREIRA, na função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº. 2019/50481-1: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 1791 de 01/10/2010, em favor de MARIA ALVES GADELHA, no cargo de Agente de Portaria, Ref I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº. 2019/50634-0: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 0940 de 28/02/2018, em favor de NILZA VILHENA ALVES, na função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº. 2019/53744-6: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 925 de 04/04/2019, em favor de MARTINHO GONÇALVES DO ROSÁRIO, na função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.